



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha 288
Rubrica [assinatura]

À Diretoria de Licitações e Contratos - DLC

Processo Administrativo n. 23060.000510/2019-96

Interessado (a): Instituto Federal de Sergipe - IFS - Reitoria

Assunto: Locação de Imóvel

Prezado Diretor,

Encaminha-se a verificação do orçamento produzido pela OCM Engenharia em 07/10/2020 (fl. 233), assim, segue algumas considerações técnicas:

1. Foi observado que no orçamento constante na fl. 233 alguns itens não tinham sido corretamente somados pela empresa supracitada, dando-se após a realização da correção um valor superior ao apresentado. Isso pode ser visto comparativamente por meio da planilha atualizada desenvolvida pela DIPOP;
2. Constata-se que alguns itens apresentados pela OCM Engenharia estão com unidades fora do padrão a ser adotado, como por exemplo todos os sub itens do item 01 (Instalação e Projetos), não se deve utilizar VB (Valor básico) e sim a área de execução (m²). Contudo, a DIPOP deliberou para executar essas orientações em reunião posterior e oportuna;
3. A maior parte dos itens foram ajustados aos itens de serviços previstos nas bases de dados utilizadas pelo sistema Federal, como ORSE e SINAPI, contudo, outros poucos não conseguiram ser assemelhados e assim adotou-se os mesmos valores apresentados pela OCM Engenharia. Caso esta DLC julgue necessária a pesquisa de valores dos itens não constantes nas bases de dados deve ser realizada com obtenção de pelo menos 3 orçamentos de empresas do ramo estabelecidas no mercado local, que pode ser desenvolvido pelo setor de cotação desta DLC, tendo as especificações e quantitativos. Contudo, esta DIPOP avalia por experiência de que os serviços indicados como não presentes na base de dados não estejam em linhas gerais fora das margens de valores que se aplicam ao mercado;
4. Por fim, visualiza-se que alguns serviços precisam de melhor definição, tanto em sua descrição quanto em seus quantitativos, necessitando de alinhamento entre a equipe técnica da DIPOP e a empresa a ser contratada, inclusive para definições executivas do próprio *layout* embora essa ação possa, como dito antes, ser realizada em momento posterior.

Assim, coloco a DIPOP ao dispor para o que mais seja necessário.

Cordialmente,

Aracaju, 25 de fevereiro de 2021.


Marcus Alexandre Noronha de Brito
Diretor de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP
Mat. SIAPE 1805785